



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 8
Secretaria de Educação	Pág: 24
Secretaria de Finanças	Pág: 25
Secretaria de Saúde	Pág: 26
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 41
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 - PROC ADM Nº 559/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): F. P. CATAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.609.078/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de letreiro institucional e brasão oficial em PVC recortado, para serem instalados na fachada do Ginásio Municipal Maurício Sia, no município de Artur Nogueira. O serviço inclui a confecção de brasão institucional em PVC, recortado em CNC/ROUTER, com o acabamento frontal em adesivo vinílico colorido de alta resolução, conforme Termo de Referência (Anexo I). Período de vigência do contrato: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura. R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) – Data da Ratificação: 06/02/2026 – Justificativa: Art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2026 – DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 - PROC ADM Nº 559/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): F. P. CATAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.609.078/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de letreiro institucional e brasão oficial em PVC recortado, para serem instalados na fachada do Ginásio Municipal Maurício Sia, no município de Artur Nogueira. O serviço inclui a confecção de brasão institucional em PVC, recortado em CNC/ROUTER, com o acabamento frontal em adesivo vinílico colorido de alta resolução, conforme Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura, com término final em 13/03/2026. Valor total: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 604.16.01.24.122.0012.2.089.339030.01.1100000. Data de assinatura: 11/02/2026. Artur Nogueira, 11 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do pregão acima citado, **OBJETO: Abertura de registro de preço para aquisição de carnes e produtos cárneos destinados ao atendimento às necessidades da Secretaria de Educação para merenda escolar, Secretaria de esporte para os jogos regionais, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para sopão de inverno, Secretaria de Cultura eventos culturais e Secretaria da Saúde merenda hospitalar.**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026. RODRIGO SILVA DOS SANTOS PORTELLO – Pregoeiro.

AVISO 1ª REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRONICA**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DOS ONIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Data da Realização: 27/02/2026 das 08h até as 09h. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.licitamaisbrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (**Compras/Licitação**). Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital, tendo como detentora da Ata a empresa: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.195.057/0001-00, valor total do Fornecedor: R\$ 575,00; **CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA**, CNPJ: 24.586.988/0001-80, valor total do Fornecedor: R\$ 4.744,75; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Valor total do Fornecedor: R\$ 104.204,00; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86, valor total do Fornecedor: R\$ 113.314,00; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor total do Fornecedor: R\$ 81.365,00; **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 24.826.631/0001-22, valor total do Fornecedor: R\$ 10.220,00; **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.948.933/0001-01, valor total do Fornecedor: R\$ 89.530,00; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.847.630/0001-10, valor total do Fornecedor: R\$ 219.676,00; **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 47.292.400/0001-81, valor total do Fornecedor: R\$ 1.420,00; **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.959.514/0001-53, valor total do Fornecedor: R\$ 10.448,00. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.195.057/0001-00. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 575,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA**, CNPJ: 24.586.988/0001-80. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 4.744,75. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 104.204,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 113.314,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 81.365,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 24.826.631/0001-22. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 10.220,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.948.933/0001-01. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 89.530,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.847.630/0001-10. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 219.676,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 47.292.400/0001-81. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 1.420,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC ADM Nº 6893/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.959.514/0001-53. Objeto: registro de preços para futura aquisição de medicamentos para dispensação da farmácia municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 10.448,00. Data de assinatura: 02/02/2026. Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 8

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 02/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo **EMERGENCIAL** (Análise de Currículos - Tempo de Serviço no Cargo), de caráter classificatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, pelo regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme legislação vigente especificamente Lei nº 3.261 de 15/12/2015. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referente ao Processo Seletivo de análise de currículos dos cargos abaixo:

1. Dos cargos

1.1 O cargo, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal, a escolaridade exigida, estão discriminadas no quadro abaixo:

CODIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
1	Ajudante Geral	10	R\$ 1.702,73	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
2	Coveiro	2	R\$ 2.040,42	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
3	Cozinheira	5	R\$ 1.806,56	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
4	Gari	19	R\$ 1.702,73	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
5	Jardineiro	9	R\$ 2.040,42	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
6	Pedreiro	7	R\$ 2.813,92	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos na Área
7	Pintor	4	R\$ 2.813,92	44h semanais	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos na Área
8	Borracheiro	2	R\$ 2.813,92	44h semanais	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos Específicos na Área

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

9	Eletricista	2	R\$ 2.813,92	44h semanais	Curso Atualizado NR10 – Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou SENAI
10	Encanador	4	R\$ 2.813,92	44h semanais	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos Específicos na Área
11	Mecânico de Autos	3	R\$ 2.813,92	44h semanais	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Categoria "B"
12	Operador de Máquinas	8	R\$ 2.467,81	44h semanais	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou "E" e Conhecimentos Específicos na Área
13	Telefonista	1	R\$ 1.753,61	30h semanais	Ensino Fundamental Completo
14	Tratorista	2	R\$ 1.753,61	44h semanais	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C"

- a) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no diário oficial do Município, <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>
b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário e emergencial e o cargo será convocado conforme a necessidade da Prefeitura.

2. Atribuição do Cargo

AJUDANTE GERAL

Descrição Detalhada:

- Desenvolve atividades que exijam esforço físico;
- Desenvolve atividades diversificadas como auxiliar de outros setores e outros profissionais em atividades correlatas e afins;
- Presta serviços em quaisquer setores da prefeitura, dispondo-se a adquirir conhecimentos da sua área de atuação;
- Auxilia nos trabalhos de manutenção e construção;
- Efetua limpeza de máquinas, equipamentos, local de trabalho e pátio;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais e equipamentos acondicionando-as em prateleiras ou pátio do almoxarifado, assegurando a sua estocagem;
- Carrega e descarrega: materiais, equipamentos e mercadorias, entrega de água, valendo-se de esforço físico, visando contribuir para execução das tarefas;
- Executa serviços de limpeza dos locais, como: mananciais, logradouros públicos e proteção aos mananciais; aparando a grama, roçagem, capinação, podas de árvores em áreas públicas e dependências da Prefeitura;
- Executa e prepara a limpeza da terra, plantio de sementes e mudas, visando o cultivo, manutenção e reflorestamento de áreas, varre e retira entulhos, para recuperar os locais onde foram executados os serviços;
- Aplica quando necessário defensivo agrícola em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;
- Opera equipamentos específicos de jardinagem;
- Executa serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes de água e esgoto;
- Executa abertura de valas escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho para assentar os alicerces das obras a ser construída;
- Prepara concreto, argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada para assentamento de tijolos, pisos pinturas de paredes e outros;
- Auxilia nos serviços de assentamento de tubos de ferro, concreto, cerâmica ou PVC, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Auxilia na abertura de paredes para instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica;
- Auxilia na execução de compactação do solo, esparramando brita e massa asfáltica;
- Maneja e zela adequadamente pelas ferramentas, equipamentos e instrumentos da área em que for requisitado;
- Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BORRACHEIRO

Descrição Detalhada:

- Opera equipamentos de montagem e desmontagem automática de pneumático e, eventualmente, executa essas tarefas manualmente, quando as características do veículo assim o exigirem;
- Retira e recoloca os pneus rodados nos respectivos veículos;
- Repara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos;
- Enche e calibra pneus, utilizando bombas de ar e barômetro, para conferir-lhes a pressão requerida pelo tipo de veículo, carga ou condições de estrada;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Examina as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
- Executa serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
- Executa pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma;
- Verifica diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, complementando se necessário;
- Zela pela limpeza do local de trabalho;
- Zela e conserva sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço;
- Controla o estoque de remendos e afins, mantém controle diário de atendimento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COZINHEIRA

Descrição Detalhada:

- a) Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- b) Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- c) Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- d) Mantém o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- e) Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COVEIRO

Descrição Detalhada:

- Executa limpeza de covas ou sepulturas, para transferência de ossada;
- Realiza abertura e fechamento de covas e gavetas (carneiros);
- Procede as exumações e inumações de corpos;
- Auxilia nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria e pintura das sepulturas;
- Executa serviços de manutenção e conservação de ferramentas;
- Executa pequenos reparos que não exijam qualificação profissional;
- Utiliza equipamentos de segurança individual;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ELETRICISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Descrição Detalhada:

- Instala sistemas e componentes elétricos, realizando medições e testes;
- Elabora documentação técnica e trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;
- Planeja serviços de manutenção e instalação elétrica, interpretando ordens de serviço, faz orçamentos de serviços de manutenção;
- Estima tempo de execução do serviço, necessidade de mão-de-obra, especifica materiais e componentes elétricos;
- Verifica condições físicas do local de trabalho, selecionando ferramentas e instrumentos, obedecendo normas técnicas;
- Diagnostica defeitos elétricos, reparando equipamentos substituindo componente e dispositivo elétrico;
- Conserva máquinas e equipamentos, interpreta esquemas elétricos, corrige esquemas elétricos, instala calhas, suportes, eletrodutos, conduítes e sistemas estruturados;
- Verifica aterramento e isolamento, solicita inspeções dos locais de trabalho, interpreta laudos de segurança e do meio ambiente;
- Utiliza equipamentos de segurança individual e coletivo, sinaliza equipamentos ou locais de trabalho para isolamento;
- Preenche formulários de requisição de materiais, emite parecer técnico, elabora relatórios de serviços, registra ocorrências de anomalias;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ELETRICISTA DE AUTOS

Descrição Detalhada:

- Instala, inspeciona, regula e repara diferentes tipos de aparelhos elétricos;
- Desmonta, ajusta, limpa e monta geradores, motores elétricos, dínamos, etc;
- Repara, revisa e faz teste em motores de partida, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores;
- Executa e repara instalações elétricas em veículos automotores;
- Executa e conserva, desde iluminação em geral e sinalização;
- Executa instalação eletroeletrônica e manutenção preventiva em veículos (leves, caminhões e máquinas);
- Realiza testes e medições;
- Obedece a normas técnicas;
- Inspeciona sensitivamente máquinas e equipamentos;
- Avalia as necessidades de manutenção
- Repara equipamentos eletrônicos, substitui/ajusta componentes e dispositivos elétricos, lubrifica componentes eletroeletrônicos;
- Testa o funcionamento dos componentes e equipamentos;
- Estima tempo de execução do serviço, necessidade de mão-de-obra, especifica materiais e componentes elétricos;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Diagnostica defeitos elétricos, reparando equipamentos substituindo componente e dispositivo elétrico;
- Utiliza equipamentos de segurança individual e coletivo, sinaliza equipamentos ou locais de trabalho para isolamento;
- Preenche formulários de requisição de materiais, emite parecer técnico, elabora relatórios de serviços, registra ocorrências de anomalias;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENCANADOR

Descrição Detalhada:

- Especifica, quantifica e inspeciona materiais, prepara locais para instalações, realiza pré-montagem e instalam tubulações.
- Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- Protege instalações e faz manutenções em equipamentos e acessórios;
- Estuda projetos, executa projetos, separa materiais conforme medidas e tipos, confere validade dos materiais, inspeciona materiais;
- Prepara local para instalação, marca local definido para instalação, isola local de trabalho, abre paredes, lajes, pisos ou valas, acondiciona materiais no local de instalação e fixa suportes;
- Corta tubos, abre roscas nas tubulações, alinha tubos conforme ângulo especificado, encaixa conexões, encurva tubos, cola tubulações, monta kit's, pinta, identifica, assenta e veda tubulações, interliga redes a ramais (pontos de consumo), instala acessórios e equipamentos, une tubulações, fixa redes, identifica com cores as tubulações conforme finalidade;
- Instala manômetros na rede, pressuriza a rede, determina tempo de duração do teste, monitora teste no manômetro e na rede, corrigindo possíveis falhas na vedação;
- Elabora orçamentos e propostas, redige relatórios de serviços, preenche requisições de materiais;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GARI

Descrição Detalhada:

- Executa tarefas de natureza operacional, varrendo e recolhendo o lixo das ruas;
- Conserva e guarda os equipamentos de trabalho;
- Efetua a remoção de entulhos de lixo;
- Coleta resíduos urbanos domiciliares, hospitalares, de farmácias, estabelecimentos comerciais etc.;
- Realiza serviços de capina, roçada manual ou mecânica; limpeza de ralas, valetas e outros elementos que façam parte do sistema de drenagem de superfície de logradouros;
- Varre logradouros, capina e ceifa taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal, removendo os resíduos gerados na operação;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Utiliza ferramentas e equipamentos de proteção individual;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

JARDINEIRO

Descrição Detalhada:

- Executa serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade;
- Prepara a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais, sementes e mudas, formando novos jardins e gramados, renovando as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos mesmos;
- Prepara, conserva e limpa jardins, capina, corta, replanta, irriga, varre, pulveriza simples e polvilha;
- Prepara as sementes, faz a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmonte, transporte e embalagem;
- Executa serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando terra, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados e requisitando material necessário ao trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MECÂNICO

Descrição Detalhada:

- Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento;
- Examina os veículos e máquinas, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetua desmontagem, procedendo ajustes e substituições de peças, recondicionando equipamentos, limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, efetuando montagem de componentes de veículos e máquinas, testando-os.
- Auxilia na aplicação das normas de organização e métodos quanto ao conserto e manutenção dos veículos da frota municipal;
- Realiza o levantamento de peças e mão de obra específica para execução de consertos dos veículos, encaminhando ao setor competente para avaliação dos custos;
- Avalia o resultado do trabalho executado, quanto à manutenção e consertos dos veículos arrumados;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Detalhada:

- Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplinar e compactar terra e materiais similares;
- Opera máquinas motoniveladoras, conduzindo-as e operando seus comandos, realiza aberturas de ruas, redes de esgotos, estradas, terraplanagem, cortes e nivelamento de terrenos e outros, auxiliando na execução de obras públicas;
- Prepara concreto e coloca capeamento de asfalto e concreto nas estradas;
- Opera máquinas esteira, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplinar e compactar terra e materiais similares;
- Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfície, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Providencia o abastecimento de combustível, água, e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade e sua manutenção;
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de pistas, estradas e outras obras;
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra e materiais similares;
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO

Descrição Detalhada:

- Executa trabalhos de alvenaria assentando pedras, tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, sepulturas, colocação de pisos, azulejos, e outros similares;
- Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas;
- Executa demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como a retirada do entulho proveniente dessa demolição;
- Controla o nível e o prumo das obras em geral;
- Zela pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executa tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho;
- Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PINTOR

Descrição Detalhada:

- Executa, prepara e pinta a superfície interna e externa de prédios públicos, raspando-as, lixando-as, limpando-as com uma ou várias camadas de tintas para protegê-las ou decora-las, visando à manutenção e conservação dos prédios municipais;
- Verifica o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada, para determinar o procedimento e os materiais a serem utilizados;
- Prepara as superfícies, escovando, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a fixação da tinta;
- Zela pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executa tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TELEFONISTA

Descrição Detalhada:

- Executa e opera equipamento telefônico acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicação internas, locais e interurbanas;
- Atende e efetua ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário;
- Registra as ligações locais e interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle dos custos;
- Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento do sistema;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Mantém atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- Vigia permanentemente o painel, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas;
- Maneja a mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos;
- Zela pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção;
- Registra a duração e/ou custos das ligações;
- Atende pedidos de informações solicitadas;
- Anota recados e registra chamadas;
- Executa pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas e particulares.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TRATORISTA

Descrição Detalhada:

- Executa e compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais;
- Executa roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins;
- Conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;
- Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina;
- Efetua a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso;
- Registra as operações realizadas, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados;
- Zela pela conservação e limpeza dos tratores, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Efetua serviços de manutenção do trator, abastecendo-o, lubrificando-o e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento;
- Realiza limpeza de terrenos e coleta de entulhos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Das Disposições Preliminares

- a) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário dos cargos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- b) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário, nos termos Lei 3.261 de 15/12/2015, pelo prazo de um ano.
- c) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
- d) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
- e) Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos da Prefeitura.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega do **currículo e cópia do RG** e os documentos comprobatórios para pontuação (cópia carteira profissional, onde conste o período trabalhado, ou outro documento que comprove o tempo de serviço no cargo reconhecido firma em cartório), que serão pontuados conforme item 7.1 deste edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Prefeitura de Artur Nogueira do dia **23/02/2026 a 27/02/2026 das 09:00hs as 16:00hs**, Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP.

4.3 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

5. Condições para participação do Processo Seletivo.

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
- d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- g) Não ter sido demitido de cargo na Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;
- h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

k) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 6, neste Edital.

6. Dos candidatos com deficiência

6.1 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

6.2 Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

6.3 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.3.1 Os casos em que os cargos tenham nomes diferenciados dos abaixo descritos, serão decididos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, de acordo com o trabalho realizado no desempenho do cargo.

Função	Função Correlata ou Semelhante
Ajudante Geral	Auxiliar de Serviços Gerais
Coveiro	Auxiliar de Serviços Funerários
Cozinheira	Merendeira / Auxiliar de Cozinha
Gari	Agente de Limpeza Urbana / Servente de Limpeza
Jardineiro	Auxiliar de Jardinagem / Paisagista
Pedreiro	Oficial de Obras / Mestre de Obras (nível superior)
Pintor	Pintor Predial / Residencial / Automotivo
Borracheiro	Auxiliar de Manutenção de Oficina
Eletricista	Eletricista Predial / Eletricista de Manutenção
Encanador	Bombeiro Hidráulico
Mecânico de Autos	Mecânico de Veículos em Geral
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas Pesadas
Telefonista	Recepcionista, Operador de PABX, Atendente de Telemarketing
Tratorista	Operador de Trator

6.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o **Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.5. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

6.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

6.7. Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7. Da Habilitação, Classificação e Desempate

7.1. A pontuação será de no máximo 10 pontos, sendo 0,30 pontos por ano trabalhado, levando em consideração o **Tempo de Serviço no mesmo cargo** ou em outro semelhante.

7.1.1 Será levado em consideração a proporcionalidade em meses se não tiver o ano completo, limitado a 30 anos de trabalho, ou seja 10 pontos.

7.1.2 Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, sob pena de desclassificação:

- a) Os candidatos serão classificados após análise dos currículos e dos documentos comprobatórios;
- b) Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação.

7.2 São critérios para desempate na classificação:

- a) Maior idade;
- b) Maior Número de Filhos menores.

7.3 Os currículos serão analisados pela Comissão designada pela Secretaria de Administração para esse fim, através de portaria, podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

8. Da divulgação dos inscritos, dos Resultados e Recursos

8.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **06 de março de 2026, 07 de março recebimento de recursos e a classificação final dos**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

candidatos, será divulgada em 10 de março de 2026 uma única vez, no diário oficial do Município <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>

8.2.1 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail rh@arturnogueira.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem;

- a) Lista dos candidatos inscritos, notas e classificação dos candidatos;
- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 23:59hs, contando da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.
- c) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;

9.2 O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;

9.3 O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito de convocar o próximo classificado;

9.3.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- e) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- f) CTPS – Carteira Profissional;
- g) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- k) Comprovante de endereço;
- l) 01 foto 3x4;
- m) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
- n) Dados físicos;
- o) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- p) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- q) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- r) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- s) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- t) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidoes);
- u) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral);
- v) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais (www.tjmsp.jus.br);
- w) Curso de Condutor de Transporte Escolar ou Coletivo ou Curso de Condutor de veículos de emergência (motorista II).
- x) Curso de Monitor de Transporte Escolar (Agente de Apoio Escolar).

9.4 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de cargo.

9.5 O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas da C.L.T.

9.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Artur Nogueira/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO 20/02/2026

- ✓ INSCRIÇÕES 23/02/2026 a 27/02/2026 DAS 09:00HS AS 16:00HS – Prefeitura
- ✓ 02/03/2026 a 05/03/2026 (ANALISE DOS CURRICULOS)
- ✓ 06/03/2026 PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
- ✓ 07/03/2026 RECURSO
- ✓ 10/03/2026 CLASSIFICAÇÃO FINAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2026
(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Educação – CME de Artur Nogueira, por meio deste, **CONVOCA** todos os seus membros representantes do Poder Público e **CONVIDA** todos os seus membros representantes da Sociedade Civil, bem como a população em geral, para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2026, a realizar-se na data, horário e local abaixo definidos, com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Data: 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)

Horário: 9h

Estimativa de duração: aproximadamente 1 (uma) hora

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, nº 1400 – Jardim Planalto – Artur Nogueira/SP

ORDEM DO DIA:

- 1 – Abertura da reunião com apresentação dos presentes;
- 2 – Sugestões de pautas para as próximas reuniões;
- 3 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou participantes;
- 4 – Palavra livre e considerações finais.

Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Maria Imaculada Jorge dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Secretaria de Finanças

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras–Artur Nogueira –SP – CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO

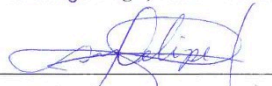
Certificamos para os devidos fins, que na data de 20 de fevereiro de 2026, na presença do membros da Comissão Municipal, nomeada pelo Decreto nº 90/2025, que regulamentou a Lei municipal do IPTU Premiado nº 3755/2025 de 18 de junho de 2025, Fernando Alves Alvarenga, Elisabete Fogaça de Oliveira, Luciane Felipe Beck, Bruno Aparecido Salvalaio e Simone Nogueira Capato, a fim de dar transparência e efetividade ao Decreto supracitado, no seu Artigo 7º, cumprido o prazo de 60 dias da publicação do edital de homologação do sorteio, datada de 01 de dezembro de 2025, tendo em vista que os herdeiros responsáveis pelo imóvel sorteado nº 03.2300.1990, não atenderam a Notificação nº 004/2025, recebida na data de 18/11/2025, para apresentação dos documentos referentes ao 4º prêmio, 1 (uma) TV Smart 32 polegadas, deliberaram sobre o cumprimento das exigências do certame, objeto do Processo Administrativo nº 8014/2025, de 15/10/2025, que o direito a ser reclamado está prescrito e o prêmio deverá ser reincorporado ao patrimônio municipal.

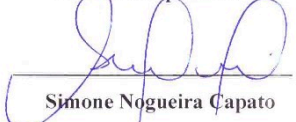
Por último e não menos importante, essa Certidão deverá ser publicada, junto ao Diário Oficial do Município, bem como ser fixado no site oficial do município, ficando a cargo, da Imprensa Oficial do Município. Após, o processo será encaminhado à Secretaria da Fazenda, para as providências necessárias quanto à incorporação do bem.

Sem mais,

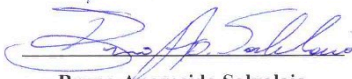
Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026


Elisabete Fogaça de Oliveira


Luciane Felipe Beck


Simone Nogueira Capato


Fernando Alves Alvarenga


Bruno Aparecido Salvalaio



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 26

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.

PUBLICAÇÃO Nº 003/26



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 16:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Sanitária

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro

Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Tel.: (19) 3827-9013



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/13

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0390/25

Data do Protocolo: 09/12/2025

CEVS nº: 350380201-880-000007-1-0

Data de deferimento: 11/02/2026

Razão Social: INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA FILADÉLFIA DE ARTUR NOGUEIRA

CNPJ: 04.841.732/0001-65

Endereço: RUA CLAUDEMIR TAGLIARI, 220 – PQ. DOS TRABALHADORES

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-514 **UF:** SP

Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA MACIEL **CPF:** 268.764.388-21

CBO: ASSISTENTE SOCIAL **Conselho Prof.:** CRESS **Nº Insc.:** 72876 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Baixa RL)** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8800-6/00].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Fernandes de Pereira
Tiago Dirceu Vischi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/13

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0391/25
CEVS nº: 350380201-880-000007-1-0

Data do Protocolo: 09/12/2025
Data de deferimento: 11/02/2026

Razão Social: INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA FILADÉLFIA DE ARTUR NOGUEIRA
CNPJ: 04.841.732/0001-65
Endereço: RUA CLAUDEMIR TAGLIARI, 220 – PQ. DOS TRABALHADORES
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-514 **UF:** SP
Resp. Legal: PAULA CRISTINA CUNHA CLARO OLANDA **CPF:** 271.257.198-30
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA MACIEL **CPF:** 268.764.388-21
CBO: ASSISTENTE SOCIAL **Conselho Prof.:** CRESS **Nº Insc.:** 72876 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Assunção RL)** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8800-6/00].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Fernandes de Pereira
Tiago Dirceu Vischi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/13

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0392/25

Data do Protocolo: 09/12/2025

CEVS nº: 350380201-880-000007-1-0

Data de vencimento: 11/02/2027

Razão Social: INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA FILADÉLFIA DE ARTUR NOGUEIRA

CNPJ: 04.841.732/0001-65

Endereço: RUA CLAUDEMIR TAGLIARI, 220 – PQ. DOS TRABALHADORES

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-514 **UF:** SP

Resp. Legal: PAULA CRISTINA CUNHA CLARO OLANDA **CPF:** 271.257.198-30

Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA MACIEL **CPF:** 268.764.388-21

CBO: ASSISTENTE SOCIAL **Conselho Prof.:** CRESS **Nº Insc.:** 72876 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8800-6/00].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Fernandes de Pereira
Tiago Dirceu Vischi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 05/13

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0346/25

Data do Protocolo: 17/11/2025

CEVS nº: 350380201-863-000075-1-0

Data de deferimento: 11/02/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86

Endereço: RUA DÁRIO CAETANO, 477 – SACILOTTO II

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-364 **UF:** SP

Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-02

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Baixa RT)** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 06/13

05 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0347/25

Data do Protocolo: 17/11/2025

CEVS nº: 350380201-863-000075-1-0

Data de deferimento: 11/02/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86

Endereço: RUA DÁRIO CAETANO, 477 – SACILOTTO II

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-364 **UF:** SP

Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-02

Resp. Técnico: ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA **CPF:** 387.960.118-66

CBO: MÉDICA **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 3507465 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Assunção RT)** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 07/13

06 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0348/25
CEVS nº: 350380201-863-000075-1-0

Data do Protocolo: 17/11/2025
Data de vencimento: 11/02/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86
Endereço: RUA DÁRIO CAETANO, 477 – SACILOTTO II
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-364 **UF:** SP
Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-02
Resp. Técnico: ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA **CPF:** 387.960.118-66
CBO: MÉDICA **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 3507465 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 07/13

07 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0041/26
CEVS nº: 350380201-863-000303-1-7

Data do Protocolo: 23/01/2026
Data de deferimento: 19/02/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1055 – JARDIM SANTO AMARO
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-036 **UF:** SP
Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-02
Resp. Técnico: JOÃO PAULO GRECCO **CPF:** 310.402.028-02
CBO: MÉDICA **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 133842 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Endereço)** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 09/13

08 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0042/26

Data do Protocolo: 23/01/2026

CEVS nº: 350380201-863-000303-1-7

Data de vencimento: 19/02/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1055 – JARDIM SANTO AMARO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-036 **UF:** SP

Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-02

Resp. Técnico: JOÃO PAULO GRECCO **CPF:** 310.402.028-02

CBO: MÉDICA **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 133842 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 11/02/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 10/13

09 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0367/25

Data do Protocolo: 28/11/2025

CEVS nº: 350380201-360-000071-1-0

Data de vencimento: 06/02/2027

Razão Social: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 05.002.419/0001-04

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1265 – JARDIM DEL'ALAMO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-001 **UF:** SP

Resp. Legal: GABRIELA MONTOYA FERNANDES **CPF:** 253.144.728-80

Resp. Técnico: JAQUELINE ADORNO BALAZINI **CPF:** 305.422.228-41

CBO: QUIMICO **Conselho Prof.:** CRQ **Nº Insc.:** 04459658 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 06/02/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 3600-6/02].

Artur Nogueira, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 11/13

10 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0049/26

Data do Protocolo: 04/02/2026

CEVS nº: 350380201-863-000287-1-1

Data de vencimento: 09/02/2027

Razão Social: YUKIKO OFTALMOLOGISTA LTDA CNPJ: 48.936.299/0001-17

Endereço: RUA DOS FLAMBOYANT, 428 – RESIDENCIAL SAN MARINO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.161-140 UF: SP

Resp. Legal: YUKIKO YOSHIDA CPF: 586.015.118-72

Resp. Técnico: YUKIKO YOSHIDA CPF: 586.015.118-72

CBO: MÉDICO Conselho Prof.: CRM Nº Insc.: 18579 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/02/2026 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/03].

Artur Nogueira, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 12/13

11 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0050/26
CEVS nº: 350380201-863-000284-1-0

Data do Protocolo: 04/02/2026
Data de vencimento: 09/02/2027

Razão Social: ISMAEL ETTORRE BELLUZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CNPJ:** 48.553.894/0001-73
Endereço: ALAMEDA DAS SIBIPIRUNAS, 238 – PORTAL DOS MANACAS
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.162-326 **UF:** SP
Resp. Legal: ISMAEL ETTORRE BELLUZO **CPF:** 255.258.378-46
Resp. Técnico: YUKI ISMAEL ETTORRE BELLUZO **CPF:** 255.258.378-46
CBO: MÉDICO **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 115158 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/02/2026 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/03].

Artur Nogueira, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 13/13

12 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0051/26

Data do Protocolo: 06/02/2026

CEVS nº: 350380201-960-000137-1-4

Data de vencimento: 09/02/2027

Razão Social: GABRIELA CORREA RORIS BIOMEDICA ESTETICA LTDA **CNPJ:** 57.405.080/0001-82

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 916 – JARDIM ARRIVABENE II

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-130 **UF:** SP

Resp. Legal: GABRIELA CORRÊA RORIS **CPF:** 458.995.535-55

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 27/01/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602-5/02].

Artur Nogueira, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 20/02/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 39

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, n.º 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 09 de fevereiro de 2026.

MEMORANDO INTERNO Nº 044/2026

PARA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Vimos pelo presente, solicitar as devidas providências no sentido da publicação no diário oficial do Edital da Audiência Pública Saúde, a ser realizada no dia 27/02/2026 as 18h00 na Câmara Municipal, localizada a Expedicionários, nº 467 - Centro – Artur Nogueira/SP, conforme edital anexo.

Sem mais, ficamos a disposição para qualquer duvida.

Atenciosamente,

Daiane Cristina Melo
Secretária Municipal de Saúde

Daiane Cristina Melo
CPF: 407.860.498-88
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Amis, 935, Centro - Artur Nogueira - SP
Fone: (19) 3827-4549 E-mail: saudef@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, n.º 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra Daiane Cristina Melo, convida a população do município, para participar da **Audiência Pública da Saúde**, para Prestação de Contas das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2026, às 18h00**, Câmara Municipal, localizada a Expedicionários, nº 467 - Centro - Artur Nogueira/SP, e será disponibilizada;

No site da Prefeitura www.arturnogueira.sp.gov.br; e

Porta de Transparência: www.arturnogueira.sp.gov.br/portaldetransparencia.

Artur Nogueira/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Daiane Cristina Melo

Secretária Municipal de Saúde

Daiane Cristina Melo
CPF: 402.850.691-8
Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Azevedo, 939, Centro - Artur Nogueira - SP
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Turismo de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 26 de fevereiro de 2026 (Quinta-feira)

Horário: 10h (dez horas da manhã)

Estimativa de duração: aproximadamente uma hora

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Apresentação dos Ofícios solicitando revitalização da Praça defronte a entrada do Balneário Municipal, localizada na congruência entre as avenidas Dr. Fernando Arens; Luiz Spadaro Cropanize e ruas Boa Vista e Rui Barbosa; de inclusão no Mapa Turístico e Gastronômico dos pontos tombados da cidade; de solicitação de agendamento do Passeio Rota Turística para os membros do Conselho e da instalação da CASA DA MEMÓRIA;
- 4 – Informações sobre o Fundo Municipal de Turismo, conforme Art. 10º da Lei criadora do Conselho Municipal de Turismo;
- 5 – Sugestão de Projeto de Parque Aquático e Concha Acústica a serem construídos no entorno da lagoa do Balneário Municipal. Propostas feitas pelo senhor Lucas Tagliari Miranda;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 998

Página 42

6 – Solicitação de informações sobre o posicionamento referente a Indicação Legislativa nº 235/2025 de autoria do Vereador Ricardo Rieli Duzzi que solicita instalação de placas indicativas marrons (Placas Turísticas);

7 – Informações prestadas por representante da Secretaria Municipal de Cultura sobre o evento Carnaval 2026 realizado na cidade;

8 – Apresentação da proposta dos senhores Geso Franco de Oliveira e Jurandir Silvério de criação do **Dia do Patrimônio Cultural Funerário**, para ser anexado no Calendário Oficial da cidade e realizar, em datas específicas, um tour guiado, vespertinamente, onde os visitantes são apresentados a histórias e curiosidades do Cemitério Municipal;

9 – Início dos trabalhos para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Artur Nogueira (leitura do esboço do anteprojeto, discussões e sugestões);

10 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e

11 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026

Milene Aparecida Vecchi

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Jurandir Silvério

Representante da Casa dos Conselhos Municipais



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000230 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000230, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa JSC SERVICOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.692.900/0001-48, para contratação de serviço a ser executado na Estação de Tratamento de Água – ETA II, consistente na realização de reboco, com utilização de andaime, na parte superior das superfícies interna e externa dos vestiários masculino e feminino, pelo valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000234 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000234, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa VD SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.430.078/0001-01, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança noturno destinado à vigilância e proteção das seguintes unidades sob nossa responsabilidade: Estações de Tratamento de Água (ETA's) e as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's), pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



